

PORTARIA Nº 7.173, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04 de junho de 2018 e requerimento anexado ao Processo Digital nº 1468/23,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, Licença-Maternidade à servidora **Andressa Caroline Luft Pilati**, matriculada sob nº 18147/1, cargo de Enfermeiro, no período de 14 de outubro a 12 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 06 de outubro de 2023.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro